



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

Boletim nº 149/2019

GO

Ilm^{as}. Srs.

DD. Presidentes de Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa., que encontra-se abaixo a programação e em anexo o programa de provas da **COPA CBC CBDA DE NATAÇÃO – CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES**, que vai ocorrer na cidade de Porto Alegre, RS, dias 20 e 21/09/2019 no Grêmio Náutico União.

PROGRAMAÇÃO:

	Horário	Atividade
20/09/2019 Sexta-feira	09:00/11:00	A piscina estará liberada para treinamento das equipes.
	15:00	Congresso de Abertura e Técnico - Salão - Sede Social do clube
	16h	Aquecimento
	16h45	Solenidade (Hino Nacional)
	17h00	1ª etapa
	Após o término da Etapa	Soltura (30 minutos)
	20h00	Jantar de Confraternização - Técnicos
21/09/2019 Sábado	08h	Aquecimento
	09h00	2ª etapa
	Após o término da Etapa	Soltura (30 minutos)
	15h	Aquecimento
	16h00	3ª etapa
	Após o término da Etapa	Soltura (30 minutos)
	19h00	Jantar de Confraternização – Todas as Equipes



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

AVISOS IMPORTANTES:

- 1) O **pagamento** das inscrições deverá ser efetuado até quatorze (14) dias antes do início da competição, impreterivelmente e;
- 2) Os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail [**cortesnatacao@cbda.org.br**](mailto:cortesnatacao@cbda.org.br)
- 3) A partir desta temporada, a CBDA não entregará mais balizamentos, resultados, programação ou outros relatórios impressos no Congresso Técnico e durante a competição. Todos os relatórios pertinentes à competição serão publicados no site da CBDA, agrupados na página do respectivo evento;
- 4) Para os clubes integrados ao CBC a chegada deverá ser definida para 01 (um) dia antes da data de início do campeonato, podendo ser solicitado o deslocamento no período da manhã com justificativa para treinamento e reconhecimento da piscina no restante do dia.

DATA LIMITES:

As datas de pagamento das inscrições é o dia 06/09/2019:

Para os clubes filiados ao COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC):

Quanto a obrigatoriedade do Seguro de Vidas e Uniformes:

I - **Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais:** a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalar e se odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

II - **Uniformes:** para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, como "selo de formação de atletas" do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Quanto as obrigações das ENADs participantes:

Para a consecução das ações voltadas à realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, competem às EPDs Participantes:

- 1) Mobilizar, preparar, identificar e selecionar atletas que se adequem à prática da modalidade disputada e ao perfil estabelecido nos Regulamentos das Competições;
- 2) Informar ao CBC, tempestivamente, todos os dados necessários para subsidiar a viabilização das despesas elegíveis por este Regulamento, no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis antecedentes ao início de cada competição; e
- 3) Custear eventuais multas, *know-show*, taxas, despesas extras, ou não, assumidas por si própria, seus atletas e/ou comissão técnica que não estejam incluídas nas despesas elegíveis dentro do Regulamento, autorizando eventual faturamento direto ao seu CNPJ, pelas agências contratadas pelo CBC, para a consecução dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Gustavo Otsuka
Supervisor de Natação



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

